

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 956

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Página | 1

# PODER EXECUTIVO https://www.cajamar.sp.gov.br

### ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **PORTARIAS**

### PORTARIA № 1.660, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Ficam nomeados, como membros da "Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos e Serviços da área da Saúde", os seguintes servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I ANTONIO CARLOS RIBEIRO RG nº 25.548.348-X
- II DAISY KIMII KANOMATA RG nº 27.677.112-6
- III FERNANDA MORAES SALGUERO SOARS RG nº 33.413.024-4
- IV JULIANY VIEIRA SANT'ANA RG nº 35.235.173-1
- V MARIA ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA RG nº 32.963.418
- VI RENATA CRISTINA COELHO PENIDO RG nº 25.639.353-0

O mandato da Comissão Especial será pelo período de 02 (dois) anos, com início em 22/05/2023 e término em 21/05/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

### PORTARIA № 1.661, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal ROBSON APARECIDO BRAZ DE SOUZA – RE 9.481, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.098.312-8. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1000162-76.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

### PORTARIA № 1.662, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal DAVI MACIEL – RE 9.450, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.150.502-2.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1005683-36.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

### PORTARIA № 1.663, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica promovida à 1ª CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, a Guarda Civil Municipal MARCELA MARIA DA SILVA – RE 13.958, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.829.683-7.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1001189-94-2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

### PORTARIA № 1.664, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora FRANCISCA FRANCINEIDE ARAÚJO GONÇALVES CARNAÚBA – RE 10.115, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 956

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Página | 2

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 1.665, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ESLI DOS SANTOS FERREIRA – RE 9.461, ocupante do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de dezembro de 2023 e término em 13 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.666, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, DAVID EDMUNDO ALVES – RE nº 10.228, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023; e
- II 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024.

### PORTARIA № 1.667, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor RUBENS DA SILVA – RE 11.431, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, licençaprêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 13 de dezembro de 2023 e término em 11 de janeiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.668, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – RE 7.049, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.669, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SHEILA JAQUELINE DANTAS PEREIRA – RE 16.149, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 09/05/2016 a 08/05/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.670, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, WILDENILSON RENATO PEREIRA ZUIM — RE nº 10.170, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024; e
- II 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

### PORTARIA Nº 1.671, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JANETE DO NASCIMENTO GUARNIERI – RE 10.118, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 25 de setembro de 2023 e término em 24 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.672, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor LEONARDO SAKIHAMA NAGATA — RE 10.321, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2024 e término em 30 de abril de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 956

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Página | 3

### PORTARIA № 1.673, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora VANESCA FABIANE MATHEUS SOUZA – RE 12.978, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 09/06/2015 a 16/01/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de janeiro de 2024 e término em 13 de fevereiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.674, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora DANIELA FRANCISCA MATHIAS VASQUES – RE 10.675, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de julho de 2023 e término em 1º de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.675, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, SERGIO FERREIRA CARNEIRO – RE nº 15.464, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquenio de 18/06/2015 a 25/01/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024; e
- II 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

### PORTARIA № 1.676, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora KELEN LARA MARTINS DAS NEVES – RE 12.819, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.677, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LUCIANA OLIVAR DA SILVA – RE 10.472, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de janeiro de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA № 1.678, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido por meio da Portaria nº 408, de 17 de fevereiro de 2023, concedido à servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I – EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF (RE 13.924).

### PORTARIA № 1.679, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 113, de 1º de fevereiro de 2022, à servidora pública GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-PDI, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

### PORTARIA № 1.680, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Inglesa junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública GISELI RODRIGUES CORREA - RE: 17.742, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola.

A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início nesta data, ou seja, 22/05/2023, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

### PORTARIA № 1.681, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica designada, a partir de 23/05/2.023 a servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA - RE 10.413 e RE 13.924, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental



# MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 956

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Página | 4

– PEB I - EF (RE 13.924), para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a "E.M.E.B. Vinicius Couto Silva", com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

### PORTARIA № 1.682, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 8.215/2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

- I Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE nº 11.825.
- II Larissa Gomes Gonçalves Arruda Agente Administrativo RE nº 16.905.
- III Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE nº 10.134.

A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor Rodrigo Sartori Mendes.

#### PORTARIA № 1.683, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Victor Henrique Costa Possebon, a servidora pública VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA - RE: 16.474, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI.

A designação será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 23/05/2023, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

PA: 903/2022 - Nos termos do art. 57, inciso II e § 2°, e art. 65 inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Termo de Aditamento I - Contrato nº 28/2022 - Contratada: XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 06/05/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras, impressoras de cartão pvc, plotters, scanners e plotters de corte, novos sem uso anterior, não recondicionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto sulfite, para atender a demanda operacional desta prefeitura, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II – Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 07 de maio de 2023 com término em 06 de maio de 2024. - Data da assinatura: 05/05/2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.** De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, o Sr. Vice-Presidente João de Oliveira Filho, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária que será realizada no dia 25/05/2023 (5ºf), no Núcleo do Idoso de Cajamar "Raimundo Costa" localizado na Avenida Tenente Marques nº 3.419 – Polvilho, Cajamar – SP, com início às 14h00hs.

